

# ***SAMPA OPEN VOLLEYBALL***

## **REGULAMENTO**

### **CAPÍTULO I**

#### **REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Artigo 1º - As partidas serão disputadas de acordo com as regras oficiais de jogo da FIVB em vigor, com as exceções dos itens abaixo:

1.1 - Serão permitidas até 12 (doze) substituições no mesmo set, sendo que o jogador que retornar a quadra no mesmo set substituirá, obrigatoriamente, o jogador que entrou em seu lugar.

1.2 - A altura da rede será a oficial, ou seja, de 2,43m para o masculino e de 2,24m para o feminino. Na categoria masculina acima de 55 anos, a altura será de 2,38m e na categoria feminina acima de 50 anos, será de 2,20m.

1.3 - O atleta que for atuar na posição de líbero deverá ser indicado antes do início de cada set e ser da mesma categoria da equipe.

1.4 - Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, com o tie-breaker até 15 pontos.

1.5 - A numeração dos uniformes poderá ser de 2 algarismos até o número 99.

Artigo 2º - A bola oficial do Campeonato será a Penalty modelo Pro 6.0 e será disponibilizada para os jogos.

Artigo 3º - O torneio será disputado por equipes, masculinas e femininas, regularmente inscritas e com a taxa recolhida, nas categorias:

#### **MASCULINO**

M35 anos ou mais, M40 anos ou mais, M45 anos ou mais, M50 anos ou mais, M55 anos ou mais e M60 anos ou mais.

#### **FEMININO**

F35 anos ou mais, F40 anos ou mais, F45 anos ou mais, F50 anos ou mais, F55 anos ou mais e F60 anos ou mais.

Para participar em cada categoria, o atleta deverá ter a idade completa ou completá-la no ano da competição, independente de dia e mês. Por exemplo, na categoria 40 anos ou mais, poderão se inscrever atletas nascidos antes ou até 31.12.1970.

Artigo 4º - A competição será realizada no Centro Olímpico (COTP) e no Clube Ipê, na cidade de São Paulo, no período de 04 a 07 de Setembro de 2010, sendo o Congresso Técnico marcado para o dia 03.09.10 às 21:00 horas, em local a ser divulgado.

## **CAPÍTULO II**

### **PREMIAÇÃO**

Artigo 5º - Para as 3 (três) equipes melhor classificadas serão oferecidas medalhas e, para a equipe Campeã, 1 troféu.

## **CAPÍTULO III**

### **INSCRIÇÕES E CONDIÇÃO DE JOGO**

Artigo 6º - As inscrições das equipes serão aceitas desde tenham enviado a Ficha de Inscrição e terem feito o pagamento dos valores estabelecidos abaixo.

6.1 - Os valores das inscrições obedecerão aos seguintes critérios:

1 equipe: R\$ 1.000,00(mil reais)

2 equipes: R\$ 900,00(novecentos reais) para cada equipe

3 ou mais equipes: R\$ 800,00(oitocentos reais) para cada equipe

**OBS: No caso de 2 ou mais equipes, TODAS deverão possuir o mesmo CNPJ, ter o mesmo NOME e o mesmo UNIFORME.** No caso de discordância com qualquer item desta cláusula, a Organização irá analisar e poderá recusar a participação da equipe.

**Os depósitos deverão ser feitos na conta corrente 00375-7 da agência 8986 do Banco Itaú, com o CNPJ 11.170.827/0001-60 de Claudio Pareto Organização e Eventos – ME.**

6.2 - A equipe que **não** efetuar o pagamento dentro do prazo previsto fica sujeita à **substituição ou impossibilidade de participação.**

Artigo 7º - Para efeito de comprovação de identidade será obrigatória a apresentação, antes da primeira partida, do documento válido de identificação dos atletas.

## **CAPÍTULO IV**

### **SISTEMA DE DISPUTA**

Artigo 8º - A Competição será disputada, considerando o número de equipes inscritas, conforme segue:

8.1. – Será disputada de acordo com a Regra Oficial de Voleibol, salvo as exceções descritas no artigo 1º. Os esclarecimentos que forem necessários deverão ser realizados durante o Congresso Técnico antes da competição.

8.2. – As quadras de jogos estarão disponíveis 10 (dez) minutos antes de cada jogo, para aquecimento.

8.3. – Cada categoria deverá ter um número mínimo de 03 (três) equipes inscritas. Caso a categoria não atinja este mínimo, sua realização será **cancelada ou integrada com outra categoria**, após avaliação do Comitê Organizador e o consentimento dos envolvidos.

**Será divulgado, em separado, a forma de disputa para cada uma das categorias em função do número de equipes.**

Artigo 9º - A pontuação para a classificação geral em todas as fases será a seguinte:

- Vitória - 2 pontos
- Derrota - 1 ponto
- Não comparecimento - 0 pontos

9.1 - Todas as fases se iniciam de zero (0) ponto ganho.

Artigo 10º - A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes, obedecerá ao seguinte critério, pela ordem:

#### **CRITÉRIOS PARA ÍNDICE TÉCNICO**

1º - Set average.

2º - Pontos average.

3º - Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pelo Comitê Organizador).

### **CAPÍTULO V**

#### **OBRIGAÇÕES DO ORGANIZADOR**

Artigo 11º - A organização disponibilizará às equipes participantes hospital credenciado em São Paulo, para atendimento de qualquer membro – atletas e/ou membro da comissão técnica – às expensas de cada participante.

Artigo 12º - A organização oferecerá os seguintes serviços e facilidades às equipes:

12.1. - Ginásio para jogos com equipamentos completos, inclusive bolas, água, etc..

12.2. - Divulgação das tabelas do torneio através de e-mail ou site, ANTES do Torneio.

12.3.- Atendimento médico de plantão (Cardiologista, Ortopedista e Fisioterapeuta) em todos os jogos para remoção, transporte e encaminhamento para unidade hospitalar em São Paulo.

12.4.- Serviços de Fisioterapia de plantão em todos os jogos, não gratuito.

12.5.- Ambulância e UTI Móvel de plantão durante os jogos.

### **CAPÍTULO VI**

#### **OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES**

Artigo 13º - É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:

13.1.- Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões da Organização.

13.2.- Comparecer a todos os eventos que compõem o programa oficial.

13.3.- A equipe completa deverá estar no local de competição a partir do horário do seu 1º jogo, no dia 04.09.2010.

13.4.- Participar, obrigatoriamente, do cerimonial de premiação (1º, 2º e 3º lugares).

13.5.- Custear todas as suas despesas de transporte, de hospedagem, de refeições, etc..

### **CAPÍTULO VII**

#### **GINÁSIOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

Artigo 14º - A competição será realizada nos ginásios do Centro Olímpico e do Clube Ipê.

14.1 - Altura mínima de 7m (sete metros) do piso ao primeiro obstáculo.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 15º - Caberá exclusivamente ao Comitê Organizador dirimir as dúvidas, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

### **RECOMENDAÇÕES**

Os Senhores participantes serão responsáveis pelo fiel cumprimento das normas inclusas, devendo os casos omissos serem resolvidos pelo Comitê Organizador.

1. O Comitê Organizador não se responsabiliza por furto, roubo ou perda de dinheiro, jóias ou qualquer objeto de valor deixado nos ginásios de jogos, nos restaurantes ou em quaisquer dependências do Centro e / ou do Clube.
2. Quaisquer incidentes ou problemas ocorridos deverão ser comunicados ao Comitê Organizador, para que sejam tomadas as devidas providências.
3. Os horários dos jogos fixados na tabela deverão ser cumpridos na íntegra.
4. A sala de fisioterapia estará à disposição das equipes. Para sua utilização, deverá ser agendado horário, com o Fisioterapeuta, credenciado pelo Comitê Organizador. O fisioterapeuta estará de plantão todos os dias da competição no horário das 09:00 às 20:00h.
5. A competição é aberta ao público somente no Centro Olímpico. No Clube Ipê, deverá ser fornecida uma relação dos interessados em assistir aos jogos.